



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR
Conselho Municipal de Contribuintes

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES DE CAÇADOR

Data: 21 de outubro de 2021.
Local: Auditório do Prédio Administrativo.
Horário: 14:00 horas.

Sessão Ordinária nº 18

Presentes:

Conselheiros: Ademir Scapinelli, Alann Almeida Melotti, João Paulo Gonçalves, Gustavo Spuldar Tanno, Leandro Bello, Luciana Marta Debarba Cereza, e Francieli Antunes de Macedo.

Secretária: Joceli Cristiane Martins.

Representante da Fazenda Municipal: Joice Luiza Flores de Matias.

Presidiu os trabalhos Alann Almeida Melotti, secretariou Joceli Cristiane Martins.

Ausência: Evandro Carlos Fritsch

Pauta: **1** - Sorteio e Distribuição de Processos; **2** - Pedido e discussão de pauta para julgamento dos Processos distribuídos aos Conselheiros Relatores; **3** - Análises de eventuais solicitações de diligências; **4** - Outros assuntos; **5** – **Julgamento dos Processos que seriam apreciados na Sessão Ordinária do dia 06 de outubro de 2021, cujo julgamento foi adiado, sendo:**

Nº de Ordem	Requerente/Contribuinte	Nº Processo (Protocolo)	Conselheiro(a) Relator(a)
12*	Roberto João Colatto Advogado: Alann Almeida Melotti	1.793/2021	Leandro Bello
06**	Centro Espírita Jesus de Nazaré	11.332/2020	Alann Almeida Melotti
05***	Geraldo Antonio de Almeida	9.753/2020	Luciana Marta Debarba Cereza
01****	Rancho Fundo Clube de Campo e Tiro Esportivo	10.236/2020	Leandro Bello
03****	Denilson Araújo de Farias	8.696/2020	Leandro Bello
04****	Elsa Felipi	3.914/2020	Leandro Bello
05****	Jorge Manoel Duarte	9.705/2020	Leandro Bello

Obs.: * Processo inicialmente pautado para 05/08/2021, com julgamento suspenso e adiado para esta data, em razão de cumprimento de diligência; ** Processo inicialmente pautado para 25/08/2021, com julgamento adiado para 15/09/2021, 20/09/2021, 29/09/2021 e 06/10/2021, sendo novamente adiado para esta data; *** Processo inicialmente pautado para 15/09/2021, com julgamento adiado para 20/09/2021, 29/09/2021 e 06/10/2021, sendo novamente adiado para esta data; **** Processos inicialmente pautados para 06/10/2021, com julgamento adiado para esta data.

Deliberações: **1** – Aberta a Sessão Ordinária, foi realizada a leitura, aprovação e assinatura da Ata da Sessão Ordinária anterior, bem como, da Ata de Julgamento do processo julgado dia 06/10/2021 e do respectivo Acórdão (Redação). **2** – Os Conselheiros Relatores, solicitaram verbalmente as seguintes diligências, sendo todas deferidas pelo Presidente do Conselho, sendo: Processos nº 5.905/2021 e 10.194/2020 - Diligências: “Solicitar Laudo de Vistoria do imóvel para constatar as construções”; Processo nº 10.678/2020 - Diligência: “Informar o percentual de utilização/edificação para fins de aplicação de alíquota 0,5 ou 2%”. **3** – Em razão da ausência do Conselheiro Presidente Evandro Carlos Fritsch, sendo o Conselheiro Vice-Presidente o Relator do Processo nº 11.332/2021, o julgamento do referido processo foi adiado, devendo o Conselheiro apresentar o processo na Sessão Ordinária seguinte, para julgamento. **4** – O Conselheiro Gustavo Spuldar Tanno solicitou vista do Processo nº 10.236/2020, o que foi deferido pelo Presidente do Conselho, devendo o Conselheiro apresentar o processo juntamente com seu voto na



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR
Conselho Municipal de Contribuintes

sessão seguinte, para julgamento. **5** - O pedido de diligência realizado verbalmente pelo Conselheiro Relator Leandro Bello foi deferido pelo Presidente do Conselho e o processo foi retirado de pauta, sendo: Processo nº 9.705/2020 – Diligência: “Intimar o Contribuinte para que apresente RG e CPF a fim de comprovar a legitimidade da parte”. **6** – Dos processos pautados (ou adiados) para julgamento nesta data, somente os Processos nº 1.793/2021, 9.753/2020, 8.696/2020 e 3.914/2020, foram efetivamente julgados, em sequência, pelo número de ordem, tendo sido proferida a leitura dos Relatórios e Votos pelos Conselheiros Relatores, e posteriormente, foi dada a palavra à Procuradora Representante da Fazenda, e na sequência, os demais Conselheiros proferiram seus votos, cujo teor constará das Atas de Julgamento e Acórdãos respectivos, a serem juntados nos processos julgados nesta data. **7** – Restou deliberado que deve ser oficiada a Secretaria da Fazenda para que: em todos os processos que forem submetidos ao Conselho Municipal de Contribuintes, cujos requerimentos sejam relacionados a isenção ou não incidência de IPTU em razão de utilização do imóvel em atividade agrícola, agropecuária e afins, seja verificado se todos os imóveis estão dentro da área urbana ou rural, e emitida a respectiva certidão; seja providenciado junto ao Setor de Protocolo, o registro/anotação de prioridade de julgamento do processo, quando o Contribuinte for idoso. **9** – Restou deliberado que há necessidade de rever questões de impedimento e suspeição no Regimento Interno, cuja discussão deve ser realizada em Sessão Ordinária especialmente pautada para este assunto. **10** – Restou decidido que, para o julgamento do Processo nº 7.474/2020 da ACIC, deverá ser oficiado o Prefeito Municipal, para que o mesmo encaminhe os seguintes Ofícios: para o Conselho Regional de Contabilidade e para outra entidade da mesma área de atuação da ACIC (sugerindo a indicação AMPE, CDL e Conselho Regional de Administração), para que indiquem cidadãos, especialmente, para participarem do julgamento do referido processo, cujos indicados não possuam qualquer vínculo com a ACIC. **11** – Os Conselheiros foram lembrados que a próxima Sessão Ordinária e de Julgamento de Processos do Conselho foi marcada para o dia 10/11/2021 às 14h00, neste mesmo local, ficando os presentes cientes. Nada mais havendo a tratar, as quinze horas e cinquenta minutos, foi encerrada a Sessão, que originou a presente Ata, que, após lida, foi aprovada e assinada pelos presentes.